

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A.

esse mesmo diploma legal estabeleceu que os prazos de carência e de vencimento seriam equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento, sendo facultado à Sociedade, somente após a emissão do CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, adotar as seguintes providências: • Resgatar as debêntures simples e inconversíveis através de nota de emissão em debêntures conversíveis; e, • Dispensa dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000 até a data da conversão ou resgate, desde que esta ocorra no prazo de 1 (um) ano contado da emissão do CEI. Estes benefícios estão condicionados à efetiva implantação e operação do projeto; manifestação da Sociedade, junto ao Ministério da Integração Nacional, no prazo de 06 (seis) meses quanto à sua intenção de utilizar-se das facultades; e obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel ou outro bem sujeito a registro de propriedade que faça parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização do Ministério da Integração Nacional. A Sociedade manifestou-se no prazo, de forma que entre as 20.137.068 debêntures emitidas, passarão a ser totalmente conversíveis em ações, após a obtenção do CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, o qual será solicitado após a liberação do saldo de incentivos pelo Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos FINAM/DGFI. A Sociedade entrou em operação em 2008, estando atualmente com aproximadamente 100% do empreendimento original implantado, em condições, portanto, de requerer o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). Todavia, a Sociedade optou por não requerer o CEI enquanto houver saldo de recursos do FINAM a liberar, o que decorre de entraves próprios do processo de liberação junto ao DGFI-SUDAM. Em 2010, o DGFI anuiu quanto ao ingresso do acionista União Participações Ltda., sociedade *holding* do grupo Bradesco, para que este possa aplicar os incentivos fiscais originários do imposto de renda consoante legislação em vigor, na forma do art. 9º da Lei nº 8.167/91. Caso a Sociedade não converta as debêntures emitidas no prazo de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), as debêntures passarão a ser exigíveis. O referido CEI, ainda não foi emitido, salientando que há saldo a liberar de recursos de incentivos fiscais. Diante do exposto acima, por força da MP 2.199-14, os prazos de carência e vencimento das debêntures são equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento e que é aperfeiçoado com a emissão do CEI. As debêntures são mantidas no passivo não circulante para atender ao seu prazo de vencimento que ocorre após um ano contado da data de emissão do CEI, o qual será requerido única e exclusivamente a depender de trâmites da DGFI-SUDAM para liberar os recursos faltantes, não sendo possível a Sociedade estimar com precisão a data desta ocorrência. Através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13 de julho de 2012, o Ministério da Integração Nacional aprovou a dispensa dos encargos financeiros que incidiam sobre as debêntures conversíveis e não conversíveis, vencidas e/ou vincendas, inscritas pelo FINAM, inclusive os juros de mora, desde 24 de agosto de 2000 até a data que o projeto obtenha o CEI, na forma do § 1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001. A referida dispensa foi aprovada pelos acionistas da Sociedade em AGE - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2012. Após a emissão do CEI aos saldos devedores continuarão incidindo custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 4% ao ano, calculados em regime de capitalização composta e incorporados ao saldo devedor. Em 31 de dezembro 2014 e 2013, o saldo acumulado referente às debêntures emitidas é de R\$ 23.007.

**d. Segunda emissão** - Em setembro de 2013, a Sociedade optou pela amortização antecipada dessas debêntures com recursos oriundos das debêntures emitidas em maio de 2013, descritas a seguir.

**e. Terceira emissão** - A Sociedade, dando sequência à sua política de captação de recursos mais adequados às suas operações, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2013, deliberou pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em série única, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, todos os fins de direito, a Titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escritor, e adicionalmente, com relação às debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. O valor total da emissão, ocorrida em 10 de julho de 2013, foi de R\$ 200.000, sendo 1.000 debêntures, no valor nominal individual de R\$ 200, em série única, não sendo conversíveis em ações da Sociedade. O valor nominal de cada uma das debêntures

será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas, na seguinte ordem: (a) 35 (trinta e cinco) parcelas, cada uma no valor correspondente a 2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do valor nominal de cada uma das debêntures, devidas no dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 10 de agosto de 2015 e a última em 10 de julho de 2018; e (b) 1 (uma) parcela correspondente ao saldo devedor do valor nominal de cada uma das debêntures, devida na data de vencimento. Os juros remuneratórios serão pagos mensalmente a partir da data de emissão, ocorrendo o primeiro vencimento em 12 de agosto de 2013 e, o último, na data de vencimento. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures, a Sociedade constituiu: • Cessão fiduciária de direitos creditórios pertencentes à Sociedade e à sua controladora Aço Cearense Industrial Ltda., a Companhia, o Agente Fiduciário, o BTG Pactual S.A e Itaú Unibanco S.A (Banco Centralizador); e • Alienação fiduciária de bens móveis de titularidade da sua controladora Aço Cearense Industrial Ltda, a Companhia, o Agente Fiduciário, o BTG Pactual e eventuais outras partes. Os custos de emissão das debêntures estão sendo amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica "Debêntures", como redução da dívida, conforme determinado pelo CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Os custos a serem amortizados, em 31 de dezembro de 2013, totalizaram R\$ 2.247.

**Cláusulas restritivas ("Covenants")** - As debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas se os índices financeiros abaixo não foram obtidos: • Índice financeiro de alavancagem, decorrente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, com relação às demonstrações financeiras consolidadas da WMA Participações S.A., controladora final da Sociedade, que deverá ser igual ou inferior a (i) 4 (quatro) vezes, relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2013, (ii) 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes, relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2014 e, (iii) 3 (três) vezes, relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2015; ou do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida, com relação às demonstrações financeiras consolidadas da WMA Participações S.A., que deverá ser igual ou superior a 2 (dois) vezes, relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2013 e (ii) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes, relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2014; • Índice de liquidez correspondente a 70% (setenta por cento), a ser calculado pela Sociedade e pela Aço Cearense Industrial Ltda., consideradas em conjunto, por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados. Como forma de monitoramento da situação financeira da Sociedade pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas restritivas a título de covenants operacionais, em alguns contratos de dívida. Os covenants serão avaliados pelos credores com base nas demonstrações financeiras da Controladora WMA Participações S.A. a serem publicadas, não obstante, a entidade solicitou antecipadamente o waiver da instituição financeira, mesmo na incerteza do descumprimento. Em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade infringiu convenants positivos da relação entre a geração de caixa operacional e respectiva dívida apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Controladora WMA Participações S.A., cuja relação deveria ser 3,5 vezes sendo calculada em 4,7. Conforme previsto pelas regras contábeis, quando a Sociedade quebrar um acordo contratual (covenant) de um empréstimo de longo prazo ao término ou antes do término do período de reporte, tornando o passivo vencido e pagável à ordem do credor, o passivo deve ser reclassificado como circulante mesmo que o credor tenha concordado, após a data do balanço e antes da data da autorização para emissão das demonstrações financeiras. Tendo obtido das instituições financeiras o "waiver" após a data de 31 de dezembro de 2014, a Administração, com base nesta premissa, considera que o saldo apresentado no exercício apresenta passivo circulante aumentado em R\$ 193.604 e passivo não circulante diminuído no mesmo valor.

**16 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:**

**a. Composição dos saldos**

	2014		2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
I.R. e Contrib. soc. sobre dife- renças temp.	-	(6.386)	(6.386)	-
<b>Total</b>	-	(6.386)	(6.386)	-

Em janeiro de 2014, ocorreu baixa dos impostos diferidos no valor de R\$ 5.710, correspondente ao percentual de 34% sobre o custo atribuído dos terrenos utilizados para aquisição de investimento na controlada Sinobras Florestal Ltda.

**b. Conciliação da despesa** - Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a conciliação da despesa pela alíquota fiscal da contribuição social e imposto de renda debitado em resultado é demonstrada da seguinte forma:

	2014	2013
Resultado antes dos impostos	40.201	74.996
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Contribuição Social e Imposto de Renda pela taxa fiscal	13.668	25.499
<b>Ajuste do RTT - Regime Tributário de Transição</b>	5.067	(11.162)
<b>Adições permanentes</b>		
Despesas não dedutíveis	11.193	9.658
<b>Exclusões permanentes</b>		
Reversões de provisões	(3.184)	-
<b>Lucro ajustado à base fiscal</b>	53.277	73.390
Lucro Incentivado do Imp. de Renda	(37.512)	(61.902)
Contribuição Social e Imposto de Renda no resultado	8.376	9.109
Baixa de créditos prescritos IRPJ/CSLL	6.190	-
IR/CS Diferidos	117	(76)
<b>Sendo:</b>		
I.R. registrado no exercício corrente	17.618	17.883
Incentivo Lucro da Exploração	(9.361)	(15.455)
Contrib. Social registrada no exercício	6.309	9.033
IR/CS Diferidos	117	(76)
<b>Alíquota efetiva</b>	20,84%	12,15%

**17 Partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Sociedade e sua controladora, entre as partes relacionadas de sua controladora, profissionais-chave da Administração e transações com outras empresas ligadas direta ou indiretamente ao acionista controlador. As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

	2014	2013
<b>Ativo circulante</b>		
<b>Contas a receber</b>	6.262	8.324
Aço Cearense Comercial Ltda.	424	3.107
Aço Belém Ltda.	4.082	4.481
Aço Maranhão Ltda.	1.634	723
Sinobras Florestal Ltda.	98	-
Aço Cearense Industrial Ltda.	24	13
<b>Adiantamentos a fornecedores</b>	10.441	-
Aço Belém Ltda.	294	-
Aço Cearense Comercial Ltda.	630	-
Sinobras Florestal Ltda.	6.683	-
Varejão da Sucata Ltda.	2.813	-
Estrutural Ind. Metálica Ltda - ME	21	-
<b>Ativo não circulante</b>		
<b>Mútuos financeiros</b>	6.543	-
Aço Cearense Industrial Ltda.	2	-
Sinobras Florestal Ltda. (a)	5.290	-
WMA Participações S.A.	1.251	-
<b>Outras contas a receber</b>	199.965	-
WMA Participações S.A.	199.965	-
<b>Passivo circulante</b>		
<b>Fornecedores</b>	5.007	285
Aço Cearense Industrial Ltda.	4.241	141
Sinobras Florestal Ltda.	128	-
Aço Cearense Comercial Ltda.	-	144
Varejão da Sucata Ltda.	105	-
Estrutural Ind. Metálica Ltda - ME	533	-
<b>Adiantamento de clientes</b>	20.768	-
Aço Cearense Comercial Ltda.	19.956	-
Aço Belém Ltda.	112	-
Aço Cearense Industrial Ltda.	700	-
<b>Dividendos a pagar</b>	20.246	23.601
Aço Cearense Industrial Ltda.	16.301	16.301
Outras partes relacionadas	3.945	7.300

	2014	2013
<b>Passivo não circulante</b>		
<b>Mútuos financeiros</b>	4.645	-
Aço Cearense Industrial Ltda.	2.237	-
Aço Cearense Comercial Ltda.	693	-
Sinobras Florestal Ltda.	1.715	-

continua